



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.266, DE 3 DE JULHO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA PARA INTERLIGAR A VIA DE ACESSO DA RUA TUPI AS RODOVIAS SENADOR TEOTÔNIO VILELA E DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG – SP-461, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a área de terra com 4.631,66 m² (quatro mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros), denominada como “Área 03” configurada no croqui anexo integrante do presente Decreto, consoante da Matrícula nº 68.098 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, que constam pertencer a IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA., necessária para interligar a via de acesso da Rua Tupi às Rodovias Senador Teotônio Vilela e Deputado Roberto Rollemberg SP-461, desta cidade.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

EDMURVALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Área Urbana a ser declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", necessária para interligar a via de acesso da Rua Tupi à Rodovia Senador Teotônio Vilela, à via de acesso da Rua Tupi a Rodovia Deputado Roberto Rollemberg SP - 461, que consta pertencer a IMOBILIÁRIA LAGO AZUL S/C LTDA.

PROJETO

Área Urbana cadastrada sob. nº 04.02.047.0002, de matrícula nº 68.098.

LOCAL

Via de acesso da Rua Tupi à Rod. Senador Teotônio Vilela e via de acesso da Rua Tupi a Rodovia Deputado Roberto Rollemberg SP - 461.

LOCAL

Anexo a Vila Giampietro.

BAIRRO

Birigui - Estado de São Paulo.

CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

SECRETÁRIO DE OBRAS
Eng.º RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
CREA - 0601092935

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASLA
CREA - 5060124862

ÁREAS:



Área a ser declarada de
UTILIDADE PÚBLICA 4.631,66 m²

Data : 28 / 05 / 2014

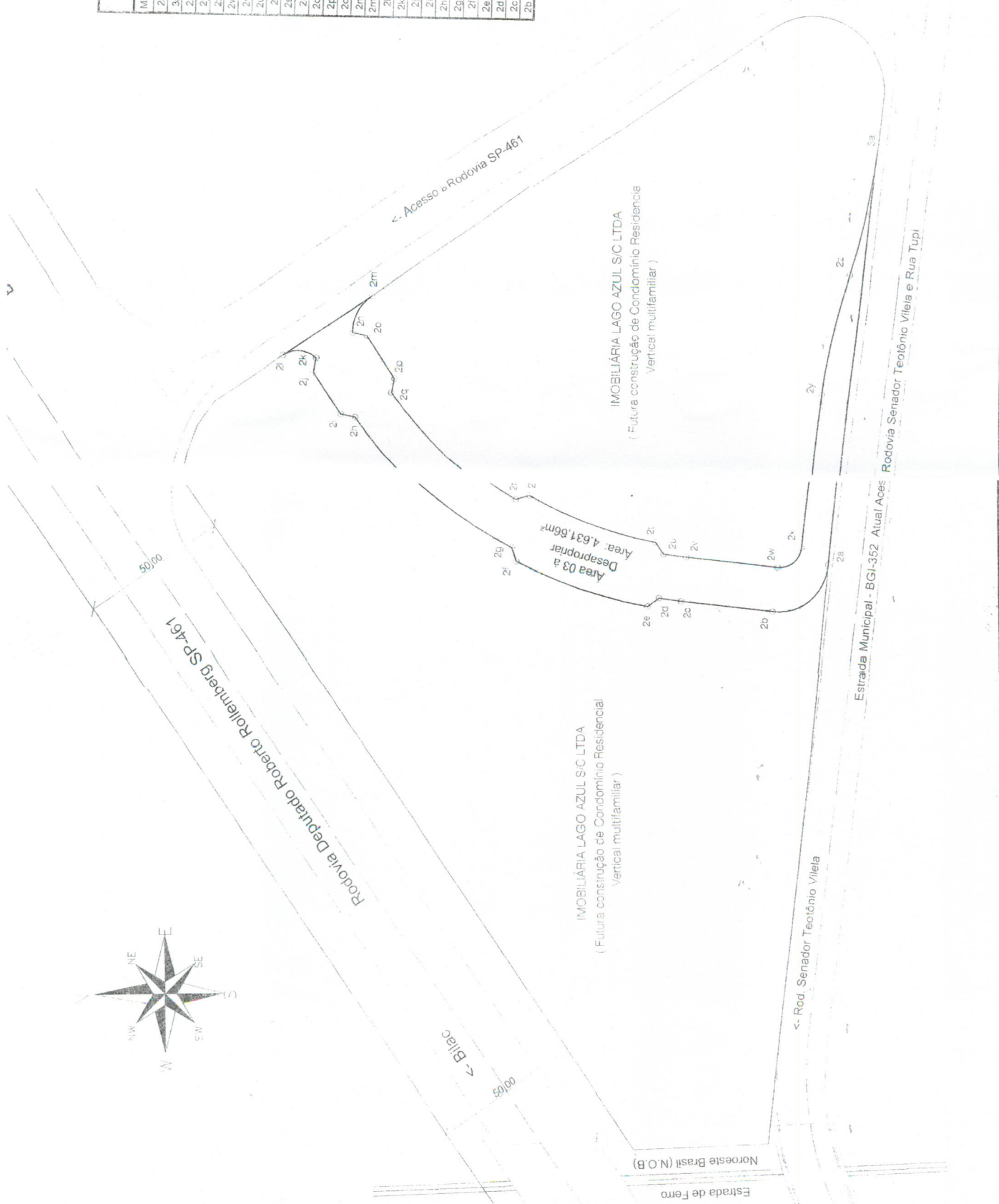
Escala - 1 : 1000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

Área 03 à Desapropriar : 4.631,66m²

Marcos	Coord./Azimute	Distância (m)	Raio (m)	Desenvolvimento (m)
2a-3a	88°37'40"SE	148,31	-	-
3a-2z	77°30'38"NW	44,33	208,00	44,41
2z-2y	77°02'30"NW	41,04	208,50	41,11
2y-2x	83°09'32"NW	58,52	-	-
2x-2w	37°57'12"NW	10,64	7,50	11,83
2w-2v	07°15'05"NE	31,87	-	-
2v-2u	08°47'28"NE	7,92	147,50	7,92
2u-2t	56°52'14"NE	4,98	-	-
2t-2s	21°00'13"NE	46,50	144,00	46,71
2s-2r	14°03'17"NW	4,95	-	-
2r-2q	38°21'29"NE	54,91	147,50	58,15
2q-2p	78°41'46"SE	4,83	-	-
2p-2o	56°18'51"NE	17,06	-	-
2o-2n	11°18'14"NE	5,08	-	-
2n-2m	62°28'39"SE	14,31	14,99	14,91
2m-2l	33°56'30"NW	36,49	-	-
2l-2k	04°49'41"SW	11,28	-	-
2k-2j	78°41'46"NW	4,64	9,00	12,19
2j-2i	56°20'37"SW	17,06	-	-
2i-2h	11°18'14"SW	5,10	-	-
2h-2g	41°43'44"SW	71,19	182,50	71,77
2g-2f	73°04'18"SW	4,98	-	-
2f-2e	19°31'19"SW	48,02	186,00	48,19
2e-2d	34°32'48"SE	4,94	-	-
2d-2c	08°37'16"SW	7,76	182,50	7,76
2c-2b	07°15'09"SW	31,86	-	-
2b-2a	38°11'16"SE	24,94	17,50	27,78





Matrícula	Folha
68.098	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial



LIVRO Nº 2

Em 30 de

Outubro

de 20 13.

REGISTRO GERAL

Imóvel

Um imóvel, com área de 4.631,66 metros quadrados de terras, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com o seguinte roteiro: Parte do marco nº 2a, cravado do lado direito da Estrada Municipal BGI-352 que liga Birigui à Araçatuba, e divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste segue pela divisa com a citada Estrada com o rumo de 83°37'40"SE na distancia de 148,31 metros até o marco nº 3a, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste deflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distancias: deste segue em curva com raio de 208,00 metros, desenvolvimento de 44,41 metros e corda com rumo de 77°30'38"NW e distancia de 44,33 metros até encontrar o marco 2z, deste segue novamente em curva com raio de 208,50 metros, desenvolvimento de 41,11 metros e corda com rumo de 77°02'30"NW e distancia de 41,04 metros até encontrar o marco 2y; 83°09'32"NW e distancia de 58,52 metros até encontrar o marco 2x; deste segue novamente em curva com raio de 7,50 metros, desenvolvimento de 11,83 metros e corda com rumo de 37°57'12"NW e distancia de 10,64 metros até encontrar o marco 2w; 07°15'09"NE e distancia de 31,87 metros até encontrar o marco 2v; deste segue em curva com raio de 147,50 metros, desenvolvimento de 7,92 metros e corda com rumo de 08°47'26"NE e distancia de 7,92 metros até encontrar o marco 2u; 55°52'14"NE e distancia de 4,96 metros até encontrar o marco 2t; deste segue novamente em curva com raio de 144,00 metros, desenvolvimento de 46,71 metros e corda com rumo de 21°00'13"NE e distancia de 46,50 metros até encontrar o marco 2s; 14°03'17"NW e distancia de 4,95 metros até encontrar o marco 2r; deste segue novamente em curva com raio de 147,50 metros, desenvolvimento de 58,15 metros e corda com rumo de 42°57'49"NE e distancia de 57,78 metros até encontrar o marco 2q; 78°41'46"SE e distancia de 4,83 metros até encontrar o marco 2p; 56°15'51"NE e distancia de 17,06 metros até encontrar o marco 2o; 11°18'14"NE e distancia de 5,08 metros até encontrar o marco 2n; deste segue em curva com raio de 14,99 metros, desenvolvimento de 14,91 metros e corda com rumo de 62°28'39"SE e distancia de 14,31 metros, até encontrar o marco 2m; dai segue no rumo 33°58'30"NW na distancia de 36,49 metros margeando do lado esquerdo da Via de Acesso à Rodovia SP-461, até encontrar o marco nº 2l, localizado na divisa com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, deste deflete a esquerda e segue por esta divisa com os seguintes rumos e distancias: segue em curva com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,19 metros e corda com rumo de 04°49'41"SW e distancia de 11,28 metros até marco 2k; 78°41'46"NW e distancia de 4,64 metros até marco 2j; 56°20'37"SW e distancia de 17,06 metros até marco 2i; 11°18'14"SW e distancia de 5,10 metros até marco 2h; deste segue em curva com raio de 162,50 metros, desenvolvimento de 71,77 metros e corda com rumo de 41°43'44"SW e distancia de 71,19 metros até marco 2g; 73°04'18"SW e distancia de 4,98 metros até marco 2f, deste segue em curva com raio de 166,00 metros, desenvolvimento de 48,19 metros e corda com rumo de 19°31'19"SW e distancia de 48,02 metros até marco 2e; 34°32'48"SE e distancia de 4,94 metros até marco 2d; deste segue novamente em curva com raio de 162,50 metros, desenvolvimento de 7,76 metros e corda com rumo de 08°37'16"SW e distancia de 7,76

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
68.098	01vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti
Oficial

Em 30 de Outubro de 20 13.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

metros até marco 2c; 07°15'09"SW e distancia de 31,86 metros até marco 2b; segue em curva com raio de 17,50 metros, desenvolvimento de 27,76 metros e corda com rumo de 38°11'16"SE e distancia de 24,94 metros até marco 2a (sendo que do marco 2j ao marco 2a, confronta com a área da Imobiliária Lago Azul S/C Ltda, de onde teve inicio a descrição. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04.02.047.0002. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 6.242 R.2 local de 16/06/1995. PROPRIETARIA:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta Cidade de Birigui-SP, à Avenida São Francisco nº 433, com CGC/MF nº 51.085.033/0001-12.

[Assinatura]
Patrícia Balista Dias
Escritor(a) Autorizada

[Assinatura]
Silvio Antonio Bagio
Escritor(a) Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 30/10/2013 às 14:06:20

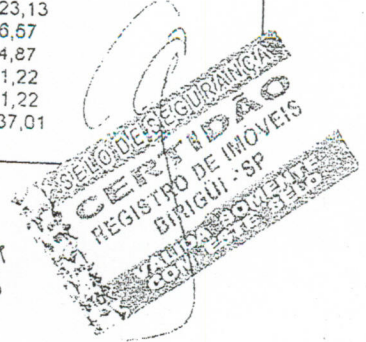
[Assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escritor(a)

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 23,13
SINOREG	: R\$ 6,67
AO ESTADO	: R\$ 4,87
AO IPESP	: R\$ 1,22
TRIB*JUST.	: R\$ 1,22
TOTAL	: R\$ 37,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escritor(a) Autorizado



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precísa, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer descrição precisa, o mesmo lei registrária, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária.